

EDITAL Nº 2, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DA ÁREA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto-Lei Nº 509, de 20 de março de 1969 e alterações posteriores, torna pública prorrogação do prazo de inscrição e alteração da data de realização das provas do concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos da área de medicina e segurança do trabalho, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 Alterar a redação do subitem 4.1 do Edital Normativo que passa a ser: "4.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, no período entre 8 (oito) horas do dia 09 de outubro de 2017 e 22 (vinte e duas) horas do dia 05 de novembro de 2017."

2 Alterar a redação do subitem 4.2 do Edital Normativo que passa a ser: "4.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 09 de novembro de 2017."

3 Alterar a redação do subitem 5.3 do Edital Normativo que passa a ser: "5.3 A documentação indicada no item 5.2 deverá ser enviada por meio digital para o e-mail isencaocorreios@iades.com.br, respeitando os prazos indicados para envio até o dia 25 de outubro de 2017."

4 Alterar a redação do subitem 5.6 do Edital Normativo que passa a ser: "5.6 Na data provável de 27 de outubro de 2017 será divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, o resultado preliminar da apreciação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição."

5 Alterar a redação do subitem 5.6.2 do Edital Normativo que passa a ser: "5.6.2 O resultado definitivo dos pedidos de isenção será divulgado na data provável de 06 de novembro de 2017, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>."

6 Alterar a redação do subitem 6.7 do Edital Normativo que passa a ser: "6.7 O candidato com deficiência deverá encaminhar, impreterivelmente até o dia 06 de novembro de 2017, o referido laudo médico e o requerimento constante do Anexo III devidamente preenchido e assinado, via postal (SEDEX), para o IADES - Concurso Público CORREIOS, Caixa Postal 15.920, CEP 70.312-970, Brasília/DF, desde que cumprida a formalidade de inscrição dentro dos prazos citados no item 4 deste edital."

7 Alterar a redação do subitem 6.8 do Edital Normativo que passa a ser: "6.8 O IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 10 de novembro de 2017, a listagem contendo o resultado preliminar da apreciação das solicitações para concorrer às vagas especiais."

8 Alterar a redação do subitem 6.10 do Edital Normativo que passa a ser: "6.10 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 20 de novembro de 2017, a listagem contendo o resultado final de tais solicitações."

9 Alterar a redação do subitem 8.1 do Edital Normativo que passa a ser: "8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova objetiva e para a transcrição da folha de texto definitivo, deverá encaminhar, até o dia 06 de novembro de 2017, via SEDEX para a CAC-IADES - Concurso Público CORREIOS, Caixa Postal 15.920, CEP 70.312-970, Brasília-DF, requerimento de atendimento especial constante do Anexo IV devidamente preenchido e assinado e o Laudo médico original, contendo nome completo, CRM e assinatura do médico ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, que justifique o atendimento especial solicitado."

10 Alterar a redação do subitem 8.4 do Edital Normativo que passa a ser: "8.4 Na data provável de 10 de novembro de 2017, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, o resultado preliminar das solicitações de atendimento especial."

11 Alterar a redação do subitem 8.6 do Edital Normativo que passa a ser: "8.6 O resultado definitivo da solicitação de atendimento especial será divulgado na data provável de 20 de novembro de 2017, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>."

12 Alterar a redação do subitem 9.1 do Edital Normativo que passa a ser: "9.1 O IADES disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição na data provável de 01 de dezembro de 2017, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>."

13 Alterar a redação do subitem 10.1 do Edital Normativo que passa a ser: "10.1 As provas objetivas serão aplicadas na data provável de 10 de dezembro de 2017, no turno da tarde e com a duração de 4 (quatro) horas."

14. Em razão da prorrogação das inscrições, é facultada aos candidatos que já efetuaram o pagamento da inscrição a devolução do valor da inscrição paga, mediante envio de requerimento administrativo até o dia 19 de outubro de 2017 (constando nome completo, CPF, banco, agência e número da conta), juntamente com cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para o endereço eletrônico concursoscorreios@iades.com.br, com o seguinte título: "Devolução de taxa de inscrição concurso CORREIO".

15 Permanecem inalteradas as demais datas, horários e condições estabelecidas no Edital Normativo e publicações anteriores.

16 Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital Normativo Nº 001/2017 - Correios, de 05 de outubro de 2017.